**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ATA n. 39/2019**

Ata da Trigésima nona Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas e trinta, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor - CLEBER JONAS WESCHENFELDER – presente o Vereador ILÁRIO BAUMGARDT. Ausente o parlamentar CLAUDENIR GOMES DOS SANTOS A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade. A presente reunião teve o fim específico em analisar e emitir pareceres aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Projeto de Lei Complementar n. 55/2019 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N. 1.807, DE 24 DE ABRIL DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o referido Projeto de Lei Complementar encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. **2)** Projeto de Lei Complementar n. 56/2019 que que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 2002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o referido Projeto de Lei Complementar encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. **3)** Projeto de Lei n. 01/2019 que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E DO INCISO I, º§ 1 DO ARTIGO 3º DA LEI N. 2.481, DE 24 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Vinícius dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ilário Baumgardt:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_